



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT

LEGISLATIVO TRABALHANDO COM VOCÊ!



GESTÃO 2007/2008

DE RESOLUÇÃO Nº. 164 DE 23 DE JUNHO DE 2008.

“Disciplina a concessão de Títulos Honoríficos de Cidadão Novaxavantinense, Moções de aplausos e qualquer Honraria no âmbito da Câmara Municipal.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A concessão de Título Honorífico de Cidadão Novaxavantinense, Moções de aplausos e qualquer honraria somente poderá ser concedidos a cidadãos que tenha seu currículo vitae e comprove que tenham prestado relevantes serviços comunitário a nossa comunidade, fora do seu ambiente de trabalho, sem intenções de receber algo em troca.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Adiel Antonio Ribeiro
Gabinete do Presidente da Câmara
Nova Xavantina-mt, 23 de Junho de 2008.

Elias Bueno de Souza
Presidente